

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

¹Beatriz Ramires do Nascimento Celestino

²Neuza Aparecida da Silva

³Roberta Pegorari Bonfim Dos Santos

Declaro que sou autor(a)¹ deste artigo. Declaro também que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daqueles cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, declaro, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais. (Consulte a 3ª Cláusula, § 4º, do Contrato de Prestação de Serviços).

RESUMO- Este documento propõe refletir sobre o processo de inclusão educacional, refletir sobre a forma como a escola tem lidado com as deficiências e outras necessidades especiais. O texto aqui apresentado revisa estudos bibliográficos e tem como foco os alunos da educação especial: Inclusão ou exclusão? Diante das pesquisas bibliográficas, questiona-se: o que é de fato a inclusão? O que leva as pessoas a terem entendimentos e significados tão diferentes? Aqui vale a pena fazer alguma reflexão, porque contribui para uma prática menos excludente e menos prejudicial. As discussões registradas neste documento tratam de uma realidade bastante presente nas escolas públicas deste país. Aqui apresento fatos reais e investigo se estão próximos do ideal de inclusão educacional, ou se a escola ainda está em segundo plano, verifico se as escolas estão organizadas para receber alunos especiais e se têm condições de oferecer a educação necessária. Incluir esses alunos, conforme garante a legislação. Este trabalho apresenta reflexões reais sobre a inclusão educacional. Porém,

¹ Pedagoga; beatrizrncelestino@hotmail.com

² Pedagoga; neuza85_silva@hotmail.com

³ Pedagoga; robertapegoraribonfim@hotmail.com

entende-se que a marginalização do sistema educacional coexiste com a complementação das deficiências dos alunos e a efetividade de sua aprendizagem e inclusão.

ABSTRACT- This document propose to reflect on the process of educational inclusion, to reflect on the way the school has dealt with disabilities and others special needs. The text presented here reviews bibliographical studies and focuses on special education students: Inclusion or exclusion? Given the bibliographical research, the question arises: what actually is inclusion? What leads people to have such different understandings and meanings? Here it is worth doing some reflection, because it contributes to a less exclusionary and less harmful practice. The discussions recorded in this document deal with a reality that is very present in public schools in this country. Here I present real facts and investigate whether they are close to the ideal of educational inclusion, or whether the school is still in the background, I check whether schools are organized to receive special students and whether they are able to offer the necessary education. Include these students, as guaranteed by legislation. This work presents real reflections on educational inclusion. However, it is understood that the marginalization of the educational system coexists with the complementation of students' deficiencies and the effectiveness of their learning and inclusion.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva; Educação Especial; Inclusão Educacional;

KEYWORDS: Inclusive Education. Special Education. Educational Inclusion;

INTRODUÇÃO

No Brasil, percebemos que, desde a década de 1990, há um esforço significativo do governo para aumentar o número de matrículas nas escolas públicas - princípio da universalização - sem criar uma política de qualidade na formação que as escolas continuam a oferecer. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases nº. 9.394/96, sublinham a importância e a urgência da implementação da inclusão educacional como elemento constitutivo da nacionalidade.

De acordo com as pesquisas, apresenta-se que houve e há uma luta pelos direitos das pessoas com deficiências. A Constituição de 1988 garante que é dever do estado e da família: “as crianças com deficiência não precisariam e não deveriam estar fora do ensino infantil e fundamental das instituições de ensino regular, frequentando classe e ensino especiais”. E ainda determina que “deve ser garantido a todos o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, de acordo com a capacidade de cada um”.

DESENVOLVIMENTO

A inclusão de pessoas com necessidades especiais tem sido alvo de grandes reflexões, debates e discussões, e mesmo em meio a tantas políticas públicas inclusivas ainda se pretende responder à exclusão, tão marcante em nossa sociedade (Borges; Paini, 2016, p. 6).

Falar sobre inclusão nos traz de volta às discussões sobre o direito à igualdade e o direito à diferença. As sociedades, por mais homogêneas que tentem parecer, são multicultural em sua essência. Não existe nenhum país ou grupo social em que todos indivíduos são da mesma forma, ou professam a mesma crença, ou têm as mesmas aspirações. Tanto em suas ações diárias em busca de sobrevivência, como nas

interpretações simbólicas da existência humana eles são absolutamente únicos. Um grupo é construído por uma necessidade histórica para isso estar com os outros.

Então inclusão não significa homogeneização, mas sim dar espaço para expressar as diferenças. Uma mudança que parece estar acontecendo sobre desigualdade, como uma forte afirmação do princípio de que todos são iguais no mundo dos direitos humanos, liberdade de expressão, sobrevivência com dignidade e oportunidade.

A escola reflete a sociedade e, tanto os professores como os alunos, trazem para dentro dela todas as suas contradições.

A Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área de necessidades educativas especiais alerta que “uma alta percentagem de deficiência constitui resultado direto da falta de informação, pobreza e baixos padrões de saúde” (BRASIL, 1994, p.46).

Incluir não significa homogeneizar, pelo contrário, significa dar espaço para expressar diferenças aparentemente inexistentes, mas com uma poderosa afirmação do princípio de que todos tem igualdade de direitos no domínio dos direitos humanos e liberdade de expressão, ara sobreviver com dignidade e oportunidade.

A escola reflete a sociedade e oferece aos professores e alunos todas as contradições estão incorporadas nele. Esse modelo é, essencialmente, exclusividade e concentração.

Este é um princípio que as escolas devem seguir. Esta é a direção para trabalhar: apontado, procurado e desejado. Esta não é uma questão menor: todos os resultados dependerão de como o sistema educacional lida e trabalha.

Nas últimas três décadas o Brasil tem sido palco de uma discussão teórica que se refletiu na aprovação de uma legislação voltada para a educação inclusiva, tendo como foco principal os alunos designados como aqueles com necessidades educacionais especiais. Destaca-se aqui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, ambas afinadas tanto aos princípios da Constituição Brasileira de 1988, quanto a documentos internacionais como a Declaração de Jomtien sobre a Educação para Todos, de 1990 e a

Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área de Necessidades Educativas Especiais, de 1994.

A ideia principal é a de que a escola, baseada em valores como liberdade, tolerância, convivência, democracia, pluralidade, respeito, singularidade, solidariedade e equidade deveria:

(...) acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas (...). Deveria incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados (BRASIL, 1994, p.6).

É importante enfatizar a educação inclusiva, embora envolva principalmente crianças, não só elas, mas todos, adolescentes e adultos. Para práticas históricas de exclusão, no nosso país temos um grande número de jovens e adultos analfabetos ou analfabetos funcionais que precisam de oportunidades e reintegrar-se na escola. Como esta parte também requer atenção especial suas características específicas, principalmente porque já estão em seu convívio social.

A política de inclusão educacional prevê também um apoio diferenciado a determinados tipos de alunos. É o que classicamente se chama de educação especial ou atendimento educacional especializado no ensino comum ou também se chama pedagogia diferenciada ou podemos também chamar de educação especializada, para responder à especificidade de determinados grupos.

O Ministério da Educação, através das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, esclarece que:

Tradicionalmente, a educação especial tem sido concebida apenas ao atendimento de alunos que apresentam deficiências (mental, visual, auditiva, físico-motoras e múltiplas); condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos, bem como de alunos que apresentam altas habilidades/superdotação. Hoje (...) a ação da educação especial amplia-se, passando a abranger (...) dificuldades de aprendizagem relacionadas à (...) dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento (...) como (...) a dislexia e disfunções correlatas; problemas de atenção, perceptivos, emocionais, de memória, cognitivos,

psicolingüísticos, psicomotores, de comportamento; e ainda fatores ecológicos e socioeconômicos, como as privações de caráter sociocultural e nutricional (BRASIL, 2001, p. 43-44).

É fundamental que a educação inclusiva tenha um caráter interativo e transversal, que esteja focado na resposta educacional e não na deficiência ou outra condição de desvantagem, mais fundada na perspectiva social que limita ou o impede de ter as mesmas oportunidades de desenvolvimento pessoal, desvinculando-se a idéia de que a incapacidade esta sempre no sujeito e nunca em seu entorno. E preciso considerar que o entorno social é que é responsável por fazer com que a pessoa seja mais ou menos deficiente e capaz (AINSCOW, 2001).

A educação inclusiva baseia-se no princípio de que a educação é um direito de todos pessoas, partindo da ideia de uma escola onde é possível entrar e permanecer de todos os alunos, com base em práticas que derrubem as barreiras que os impedem aprender e apreciar a diversidade e a diversidade social e cultural, de uma perspectiva diálogo intercultural.

A inclusão rompe com os paradigmas que sustentam o conservadorismo das escolas, contestando os sistemas educacionais em seus fundamentos. Ela questiona a fixação de modelos ideais, a normalização de perfis específicos de alunos e a seleção dos eleitos para frequentar as escolas, produzindo, com isso, identidades e diferenças, inserção e/ou exclusão (ROPOLI et al., 2010, p. 7)

O cenário mundial atual indica um movimento em direção a um sentido de inclusão social e o sujeito com a deficiência passa a dividir o palco com sujeitos sem deficiência, que convivem de forma diferente espaços sociais, onde conceitos e práticas passam cada vez mais por muitas possibilidades.

Esse movimento de sentidos a partir da absolutização do verso normal. A diversidade não constitui uma simples superação do princípio da igualdade entre os homens como um valor absoluto baseado no princípio de que somos todos diferentes nas nossas características. E nas nossas características direitos a diversidade pressupõe que todos os indivíduos sejam iguais naquilo que são e refere-se ao valor máximo da existência, a humanidade do homem.

A integração escolar pode ser entendida como o “especial na educação”, ou seja, a justaposição do ensino especial ao regular, ocasionando um inchaço nessa modalidade, pelo deslocamento de profissionais, recursos, métodos e técnicas da educação especial às escolas regulares. Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular. (MANTOAN, 2003, p. 16).

Diante do exposto, percebe-se a importância da inclusão, visto que reconhecer e considerar a heterogeneidade no sistema educacional, viabiliza o desenvolvimento de aptidões e funções cognitivas dos educandos, de maneira que, não exista distinções entre eles.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), aborda que:

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2008, p.5).

Sobre a Educação Inclusiva, Silva (2011) destaca que:

Entende-se por Educação Inclusiva o acesso e permanência de todas as crianças no âmbito escolar de ensino regular, em todos os níveis de educação independente de suas peculiaridades e necessidades educacionais especiais, a fim de possibilitar a aquisição de saberes e o desenvolvimento individual, respeitando as diferenças relativas à espécie humana. (SILVA, 2011, p. 11).

O primeiro passo a ser superado é a fragilidade do conceito de aluno com necessidades especiais, que, embora historicamente é sinônimo de deficiência, hoje podem ser dado a todo aluno que apresenta alguma dificuldade e que solicita serviço que visa estimular e desenvolver o seu potencial, e também sofrem processos de exclusão. No contexto educacional, se referindo a pessoa com deficiência, não basta

apenas inserir na escola e referir-se como inclusão, muito pelo contrário deve fazer com que este indivíduo seja participativo.

Em termos de inclusão, o objetivo é enfatizar esses indivíduos para que possam agir apesar das suas dificuldades e limitações, mas adaptando os meios e proporcionar momentos para que possam ser pensados no meio social. Não se trata apenas de companheirismo, trata-se também de ajudar e apoiar sem excluir ou menosprezar, encorajá-los a alcançar os objetivos pretendidos, oferecendo oportunidades e aceitando as diferenças.

Portanto, é essencial compreender as pessoas com deficiência na sua totalidade, o que permite que cada indivíduo se desenvolva dentro de seu potencial, pensando que possui habilidades, bem como características que o tornam capaz e individual, um ser completamente único.

A inclusão é um fator que exige muito de todos, com ou sem deficiência. Portanto, entende-se que é por meio da educação que devem ser proporcionadas oportunidades e condições para que as pessoas com deficiência se conheçam e ao mesmo tempo participar ativamente do contexto social, o que lhe permite desenvolver a sua própria habilidade, incluindo aspectos sociais e emocionais para que possa ser respeitado com todos os seus direitos como cidadãos.

CONCLUSÃO

A reflexão sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva é de grande importância, pois conhecer o significado da inclusão é compreender os seus princípios nos ajuda a compreender o quão essencial é investir em ações que, de fato, promovam a implementação da educação para todos.

Assim, reconhecer a importância da heterogeneidade no ambiente escolar permite desenvolver diferentes práticas educativas, que permitem o desenvolvimento integral não só dos alunos com necessidades especiais, mas também de todos os alunos incluídos no contexto educativo.

Cabe, portanto, ao educador planejar atividades que proporcionem oportunidades infinitas para que os alunos aprendam e desenvolvam suas habilidades. Nesse sentido, é fundamental superar os obstáculos encontrados no contexto educacional, promovendo um ambiente propício à inclusão, que respeite e valorize o educando como um todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva assegura que todos os estudantes tenham acesso, participação e aprendizado nas instituições de ensino, promovendo uma nova cultura que valoriza as diversidades. Este artigo enfatizou a importância de reavaliar as práticas pedagógicas e administrativas nas escolas, para que se tornem ambientes inclusivos. Além disso, foi destacado o papel das políticas públicas como guias essenciais para esses ambientes, enfatizando a participação ativa e o comprometimento dos educadores na elaboração e implementação das metodologias empregadas.

Quanto à educação especializada, repetimos que há necessidade dela na modalidade de ensino é parte complementar do ensino-aprendizagem, portanto seus serviços podem ser aplicados na educação completa, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especializada. No entanto, a avaliação de serviços de educação especial, incluindo assistência educacional especializado, mostra que igualdades e diferenças podem ter valores que não podem ser separados e com a qualidade de acolhimento de todos nas escolas.

Nosso objetivo neste trabalho acadêmico é enfatizar que ele proporciona inclusão e evolução dos padrões, evolução para novas práticas de ensino, competência docente de professores, enfim, todos aqueles que fazem parte dessa educação completa.

Portanto, o professor e a escola devem andar de mãos dadas na educação. Perceba que a cada dia você pode se tornar um profissional, buscando as melhores condições de aprender a reconhecer as diferenças a partir de uma perspectiva abrangente. Então esteja aberto a diferenças e ser capaz de projetar e trabalhar para

enfrentar os desafios da inclusão nas escolas que criem uma educação de qualidade para todos neste contexto.

Este trabalho levou-nos a expandir a nossa visão de educação inclusiva e nos fez refletir sobre o compromisso de continuar nossos estudos para sermos mais capazes de contribuir para este processo.

REFERÊNCIAS

AINSCOW, M. Desarrollo de escuelas inclusivas. Madrid: Narcea, 2001

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

BRASIL, M.E.C. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>> Acesso em 02 abr. 2020.

BORGES, Marilene Lanci; PAINI, Leonor Dias. A educação inclusiva: em busca de ressignificar a prática pedagógica. Universidade Estadual de Maringá – UEM. 2016. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_edespecial_uem_marilenelanciborgessenra.pdf. Acesso em: 10 mai. 2019.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna. 2003.

ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

SILVA, Margaret do Rosário. Dificuldades enfrentadas pelos professores na educação inclusiva. 2011. Disponível em: http://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/2487/1/2011_MargaretRosarioSilva.pdf> Acesso em 02 abr. 2020.